# Diário Oficial do município

setebarras.sp.gov.br

**Município de Sete Barras**

**Terça-feira, 28 de janeiro de 2025**

Ano IV | Edição nº 461

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021



**Prefeitura Municipal de Sete Barras**
CNPJ 46.587.275/0001-74
Rua José Lopes, 35
Telefone: (13) 3872-5500
Site: www.setebarras.sp.gov.br

**Câmara Municipal de Sete Barras**
CNPJ 44.306.751/0001-06
Rua São Jorge, 100
Telefone: (13) 3872-2403
Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br


**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO**
Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**
Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

**SECRETARIA DE GOVERNO**
Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS**
Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

**SECRETARIA DE SAÚDE**
SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

**SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL**
Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

**SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS**
Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

**DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER**
SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

**DEPARTAMENTO DE ESPORTES**
Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**
Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

**CRAS**
Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário – Tel. (13) 3872-2006

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

# PODER EXECUTIVO

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Convocação

### EDITALDE CONVOCAÇÃO Nº 02
### CONCURSO PÚBLICO N° 01/2024

**ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO**, Prefeito do Município de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 01/2024, para o preenchimento de vagas destinadas aos Cargos de **MOTORISTA DE PLANTÃO**.

**1.0.** Convocação para apresentação no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade para manifestar interesse por sua Contratação pelo Regime Jurídico Estatuário dos Funcionários Públicos do Município de Sete Barras - SP.

**1.1.** Os candidatos relacionados abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta convocação, deverão apresentar pessoalmente no Paço Municipal: Cópia impressa da documentação pessoal, prevista no item 15.5 (DA HOMOLOGAÇÃO E DA NOMEAÇÃO) do Edital nº 01/2024, sendo a seguinte:

a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

b) CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social;

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

d) Cédula de identidade;

e) Certidão de Nascimento;

f) Certidão de Nascimento; se casado, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável – se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;

g) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

h) Declaração de Bens atualizada;

i) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);

j) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;

k) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente;

l) Diploma ou certificado/certidão de conclusão, correspondente a escolaridade pertinente ao cargo, devidamente registrado(a), fornecido(a) por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação;

m) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício do cargo, emprego ou função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa e/ou inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

n) Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;

o) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, e Certidão Negativa de Distribuição de Feitos nas Justiças Estadual, Federal e Militar;

p) Comprovante de tipo sanguíneo;

q) Foto 3X4; e

r) Conta bancária do Banco do Brasil.

**1.2.** O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido neste edital será excluído do Concurso Público, sendo facultada à administração a convocação, se for o caso, do candidato com classificação subsequente.

| CANDIDATO | CLASSIF. | CARGO | CONCURSO PÚBLICO |
|---|---|---|---|
| RAPHAEL DOLMEN | 1° | MOTORISTA DE PLANTÃO | 01/2024 |
| ELISEU DOMINGUES DE RAMOS | 2° | MOTORISTA DE PLANTÃO | 01/2024 |

Sete Barras, SP, 27 de Janeirode 2025.

**ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO**

Prefeito Municipal

.....

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04

CONCURSO PÚBLICO N° 02/2024

**ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO**, Prefeito do Município de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 02/2024, para o preenchimento de vagas destinadas aos Cargos de **ASSISTENTE SOCIAL DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E ASSISTENTE SOCIAL DA PROTEÇÃO DA MÉDIA COMPLEXIDADE (CREAS) E MECÂNICO.**

**1.0.** Convocação para apresentação no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade para manifestar interesse por sua Contratação pelo Regime Jurídico Estatuário dos Funcionários Públicos do Município de Sete Barras - SP.

**1.1.** Os candidatos relacionados abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta convocação, deverão apresentar pessoalmente no Paço Municipal: Cópia impressa da documentação pessoal, prevista no item 14.5 (DA HOMOLOGAÇÃO E DA NOMEAÇÃO) do Edital nº 02/2024, sendo a seguinte:

a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

b) CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social;

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

d) Cédula de identidade;

e) Certidão de Nascimento;

f) Certidão de Nascimento; se casado, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável – se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;

g) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

h) Declaração de Bens atualizada;

i) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);

j) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;

k) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente;

l) Diploma ou certificado/certidão de conclusão, correspondente a escolaridade pertinente ao cargo, devidamente registrado(a), fornecido(a) por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação;

m) Declaração de não estar cumprindo e nem ter

sofrido, no exercício do cargo, emprego ou função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa e/ou inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

n) Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;

o) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, e Certidão Negativa de Distribuição de Feitos nas Justiças Estadual, Federal e Militar;

p) Comprovante de tipo sanguíneo;

q) Foto 3X4; e

r) Conta bancária do Banco do Brasil.

**1.2.** O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido neste edital será excluído do Concurso Público, sendo facultada à administração a convocação, se for o caso, do candidato com classificação subsequente.

| CANDIDATO | CLASSIF. | CARGO | CONCURSO PÚBLICO |
|---|---|---|---|
| LAÍS BELLMANN LIMA PORTO | 1 | ASSISTENTE SOCIAL DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE | 02/2024 |
| NADYNE SILVANA MOREIRA QUIRINO | 1 | ASSISTENTE SOCIAL DA PROTEÇÃO DA MÉDIA COMPLEXIDADE (CREAS) | 02/2024 |
| ANDRE LEANDRO JORGE | 1 | MECÂNICO | 02/2024 |

Sete Barras, SP, 27 de Janeiro de 2025

**ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO**

Prefeito Municipal

.....

## Gabarito

PROCESSO SELETIVO 001/2025

**REFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS**

*Secretaria Municipal de Educação*

# Gabarito

### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL)

| QUESTÃO | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ALTERNATIVA | B | D | D | C | C | B | C | A | B | C | C | C | C | C | A |

| QUESTÃO | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ALTERNATIVA | A | C | A | D | C | C | A | C | B | B | D | A | D | D | C |

### PROFESSOR AUXILIAR

| QUESTÃO | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ALTERNATIVA | A | D | A | C | D | A | C | B | C | C | B | B | C | B | D |

| QUESTÃO | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ALTERNATIVA | A | D | D | D | D | D | B | C | C | B | A | D | A | B | D |

### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA ( ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO)

| QUESTÃO | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ALTERNATIVA | B | A | D | C | A | B | A | B | C | A | B | D | D | B | D |

| QUESTÃO | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ALTERNATIVA | B | A | | A | A | B | A | D | C | D | A | C | C | C | C |

### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ARTES)

| QUESTÃO | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ALTERNATIVA | B | C | C | E | E | B | A | A | D | E | D | B | C | E | A |

| QUESTÃO | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ALTERNATIVA | D | C | A | D | A | C | B | B | A | D | D | C | B | C | D |

### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CIÊNCIAS)

| QUESTÃO | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ALTERNATIVA | B | C | C | E | E | B | A | A | D | E | D | B | C | E | A |

| QUESTÃO | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ALTERNATIVA | D | B | C | C | D | A | A | B | C | C | B | A | C | E | C |

### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA ( EDUCAÇÃO FISICA)

| QUESTÃO | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ALTERNATIVA | B | C | C | E | E | B | A | A | D | E | D | B | C | E | A |

| QUESTÃO | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ALTERNATIVA | D | C | D | C | D | B | B | C | B | D | C | B | C | D | B |

PROCESSO SELETIVO 001/2025

## PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA ( GEOGRAFIA)

| QUESTÃO | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ALTERNATIVA | B | C | C | E | E | B | A | A | D | E | D | B | C | E | A |

| QUESTÃO | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ALTERNATIVA | D | B | C | B | C | D | A | A | A | A | A | D | C | D | D |

## PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA ( HISTORIA)

| QUESTÃO | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ALTERNATIVA | B | C | C | E | E | B | A | A | D | E | D | D | C | | B |

| QUESTÃO | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ALTERNATIVA | D | B | C | E | D | | B | B | B | B | E | D | C | B | E |

## PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA ( INGLES)

| QUESTÃO | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ALTERNATIVA | B | C | C | E | E | B | A | A | D | E | D | B | C | E | A |

| QUESTÃO | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ALTERNATIVA | D | | | | | | | | | A | D | B | C | B | C |

## PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA ( LINGUA PORTUGUESA)

| QUESTÃO | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ALTERNATIVA | B | C | C | E | E | B | A | A | D | E | D | B | C | E | C |

| QUESTÃO | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ALTERNATIVA | D | | A | B | C | A | D | A | D | E | A | C | A | E | B |

B

## PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA ( MATEMÁTICA)

| QUESTÃO | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ALTERNATIVA | B | C | C | E | E | B | A | A | D | E | D | D | C | | B |

| QUESTÃO | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ALTERNATIVA | D | D | B | C | B | A | C | A | D | C | E | B | B | C | A |

## PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL)

| QUESTÃO | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ALTERNATIVA | | | | | | | | | | | | | | | |

| QUESTÃO | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ALTERNATIVA | | | | | | | | | | | | | | | |

**Legenda: A, B, C, D ou E – Alternativa correta**
**- Questão anulada**

**PODER LEGISLATIVO**

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Convocação**

# Câmara Municipal de Sete Barras

**Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"**
**Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"**
**Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP - 11.910-000**
**CNPJ 44.306.751/0001-06 E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br**
**Pabx: (13) 3872-2403 Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br**

**"OURO VERDE DO VALE"**

**Mesa Diretora (2025/2026)**

Andrew Raphael de Lara Morais
Presidente da Câmara

Aguinaldo Jorge da Silva
Vice-Presidente

Felipe Gonçalves da Silva
1. º Secretário

Fabiana Ferreira de Oliveira Faria
2. ° Secretária

**Demais Vereadores:**

Edimilson Ramos Kabata

Lucas Ranielle de França Amaral

Lucia Maria de Lima Maia

Renan Fudalli Martins

Walter Rocha Lira

## CONCURSO PÚBLICO N° 01/2022

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 3

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SETE BARRAS/SP**, por meio de seu Presidente, o senhor Andrew Raphael de Lara Morais, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** a homologação do Concurso Público do Edital nº 01/2022 para provimento de cargos do quadro de pessoal permanente do Poder Legislativo Municipal;

**RESOLVE:**

I - **CONVOCAR** o senhor **LUCIANO TRIANOSKI DA SILVA**, classificação 1°, inscrição nº 005073, com vistas à nomeação e posse do cargo de Zelador;

II - **ESTABELECER** que a nomeação e posse do senhor acima elencado deverá ocorrer observando a Portaria nº 05, de 27/01/2025, e as seguintes condições:

1. **DA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO**

1.1. O candidato relacionado acima, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta convocação, deverá enviar para o endereço eletrônico da Câmara Municipal de Sete Barras/SP (secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br), ou pessoalmente na Secretaria em horário comercial, conforme o caso:

1.1.1. Termo de declaração de interesse na nomeação, conforme modelo do Anexo I deste edital;

1.1.2. Termo de desistência do cargo, conforme modelo do Anexo II deste edital.

1.2. O termo de declaração de interesse na nomeação deverá ser acompanhado de cópia impressa ou digitalizada da documentação pessoal, prevista nos itens ***11.5. a 11.11 (DA CONTRATAÇÃO)*** do Edital nº 01/2022, sendo a seguinte:

# Câmara Municipal de Sete Barras

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"
Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"
Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP - 11.910-000
CNPJ 44.306.751/0001-06 E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br
Pabx: (13) 3872-2403 Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

"OURO VERDE DO VALE"



**Mesa Diretora (2025/2026)**

Andrew Raphael de Lara Morais
Presidente da Câmara

Aguinaldo Jorge da Silva
Vice-Presidente

Felipe Gonçalves da Silva
1. º Secretário

Fabiana Ferreira de Oliveira Faria
2. ° Secretária

**Demais Vereadores:**

Edimilson Ramos Kabata

Lucas Ranielle de França Amaral

Lucia Maria de Lima Maia

Renan Fudalli Martins

Walter Rocha Lira


a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil;

b) Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado);

c) Título de Eleitor;

d) Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br;

e) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;

f) Cédula de Identidade – RG ou RNE; 1 (uma) foto 3x4 recente;

g) Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;

h) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

i) Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);

j) Cartão de Vacinação, Comprovantes de escolaridade requeridos pelo Emprego Público;

k) Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional, se exigido para o emprego;

l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, quando possuir;

m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 5 anos;

n) Cadastro de Pessoa Física – CPF dos filhos;

**Câmara Municipal de Sete Barras**

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"
Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"
Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP - 11.910-000
CNPJ 44.306.751/0001-06 E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br
Pabx: (13) 3872-2403 Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

"OURO VERDE DO VALE"

**Mesa Diretora (2025/2026)**

Andrew Raphael de Lara Morais
Presidente da Câmara

Aguinaldo Jorge da Silva
Vice-Presidente

Felipe Gonçalves da Silva
1. º Secretário

Fabiana Ferreira de Oliveira Faria
2. ° Secretária

**Demais Vereadores:**

Edimilson Ramos Kabata

Lucas Ranielle de França Amaral

Lucia Maria de Lima Maia

Renan Fudalli Martins

Walter Rocha Lira

o) Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;

p) Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;

q) Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio.

2. **DA NOMEAÇÃO E POSSE**

2 . 1. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de edital e será disponibilizado no site oficial da Câmara Municipal de Sete Barras - www.camarasetebarras.sp.gov.br - e no Diário Oficial Municipal de Sete Barras - www.setebarras.sp.gov.br.

2.2. No ato de nomeação será designada data e horário para realização do exame admissional.

3. **DA POSSE**

3.1 . A data da posse será designada no ato de nomeação, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da nomeação.

3.2. A posse será condicionada à aptidão laboral apurada no exame admissional e à apresentação do documento comprobatório de escolaridade e das declarações de bens e de não acumulo de cargos, empregos e funções públicas.

Sete Barras/SP, 27 de janeiro de 2025.

**ANDREW RAPHAEL DE LARA MORAIS**
Presidente da Câmara

# Câmara Municipal de Sete Barras

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"
Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"
Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP - 11.910-000
CNPJ 44.306.751/0001-06 E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br
Pabx: (13) 3872-2403 Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

"OURO VERDE DO VALE"



**Mesa Diretora (2025/2026)**

Andrew Raphael de Lara Morais
Presidente da Câmara

Aguinaldo Jorge da Silva
Vice-Presidente

Felipe Gonçalves da Silva
1. º Secretário

Fabiana Ferreira de Oliveira Faria
2. ° Secretária

**Demais Vereadores:**

Edimilson Ramos Kabata

Lucas Ranielle de França Amaral

Lucia Maria de Lima Maia

Renan Fudalli Martins

Walter Rocha Lira


## ANEXO I

## TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu,_____ ____, portador(a) do Documento de Identidade nº _____, emitido por _____, inscrito(a) no CPF sob o n°_____,frente a aprovação no Concurso Público nº 01/2022, da Câmara Municipal de Sete Barras/SP, **CONFIRMO O INTERESSE** na nomeação e posterior posse no cargo de _____, nos termos da legislação vigente.

_____/_____/_____. _____

Assinatura do candidato

# Câmara Municipal de Sete Barras

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"
Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"
Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP - 11.910-000
CNPJ 44.306.751/0001-06 E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br
Pabx: (13) 3872-2403 Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

"OURO VERDE DO VALE"



**Mesa Diretora (2025/2026)**

Andrew Raphael de Lara Morais
Presidente da Câmara

Aguinaldo Jorge da Silva
Vice-Presidente

Felipe Gonçalves da Silva
1. º Secretário

Fabiana Ferreira de Oliveira Faria
2. ° Secretária

**Demais Vereadores:**

Edimilson Ramos Kabata

Lucas Ranielle de França Amaral

Lucia Maria de Lima Maia

Renan Fudalli Martins

Walter Rocha Lira


## ANEXO II

## TERMO DE DESISTÊNCIA DO CARGO

Eu,_____ ____, portador(a) do Documento de Identidade nº _____, emitido por _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, frente a aprovação no Concurso Público nº 01/2022, da Câmara Municipal de Sete Barras/SP, **DECLARO RENUNCIAR**, em caráter definitivo, a nomeação e posse para o cargo de_____.

_____/_____/_____. _____

Assinatura do candidato

# Câmara Municipal de Sete Barras

**Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"**
**Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"**
**Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP - 11.910-000**
**CNPJ 44.306.751/0001-06 E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br**
**Pabx: (13) 3872-2403 Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br**

**"OURO VERDE DO VALE"**



**Mesa Diretora (2025/2026)**

Andrew Raphael de Lara Morais
Presidente da Câmara

Aguinaldo Jorge da Silva
Vice-Presidente

Felipe Gonçalves da Silva
1. º Secretário

Fabiana Ferreira de Oliveira Faria
2. ° Secretária

**Demais Vereadores:**

Edimilson Ramos Kabata

Lucas Ranielle de França Amaral

Lucia Maria de Lima Maia

Renan Fudalli Martins

Walter Rocha Lira


## PORTARIA Nº. 05/2025

**"DISPÕE A RESPEITO DE CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022, PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE ZELADOR, DO QUADRO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**Andrew Raphael de Lara Morais**, Presidente da Câmara Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc...

**CONSIDERANDO** a homologação do Concurso n° 01/2022;

**R E S O L V E**

**Artigo 1.º -** Convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 01/2022, do Poder Legislativo Municipal de Sete Barras/SP, obedecida à ordem de classificação, consoante o seguinte quadro geral:

| INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIF. | CARGO |
|---|---|---|---|
| 005073 | LUCIANO TRIANOSKI DA SILVA | 1° | ZELADOR |

**Artigo 2.º -** O candidato, na forma do artigo 1º, fica desde já convocado para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria e do Edital de Convocação que será disponibilizado no site oficial desta Casa de Leis, bem como, no Diário Oficial do Município de Sete Barras/SP, iniciando o exercício de suas funções, desde que considerado apto nos termos do Edital de Convocação.

**Artigo 3.º -** A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sete Barras, aos 27 de janeiro de 2025.

Registre-se e Cumpra-se.

**ANDREW RAPHAEL DE LARA MORAIS**
Presidente da Câmara